DE 2018. PORTARIA Nº. 574 /2018, DE 16 DE 1000 DE

> "AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1546 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Valb Amaro do Nascimento em Realizar o traslado a Palmas da Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina Profa Monica Mendonça Vieira Marcolino e da profa. Hullda Cabral Feitosa, a fim de participarem da Reunião Ordinária do Colegiado Gestor do Sistema Integrado Saúde-Escola do Sus. Viagem solicitada pela C.I nº 160/2018 da Coordenação de Medicina.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Valb Amaro do Nascimento Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO.

Período: 16.08.2018

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas da Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina Profa Monica Mendonça Vieira Marcolino e da profa. Hullda Cabral Feitosa, a fim de participarem da Reunião Ordinária do Colegiado Gestor do Sistema Integrado Saúde-Escola do Sus. Viagem solicitada pela C.I nº 160/2018 da Coordenação de Medicina.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos dias do mês de de 2018.

Presidente da Fundação UNIR

Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO **UNIF**G PUBLICADO NO PLACAR

Portaria n.º 326/2013